Interreg Sudoe

EUROPEAN UNION

Como vai decorrer a gestão administrativa e financeira do meu projeto? Como a vão avaliar?

Alexandre Le Gall
Alexandra Lopes
Jesús Núñez Gutiérrez
Christophe Cazal
Responsáveis de projetos

Fernando Chofre Álvarez
Responsável financeiro e controlos

Secretariado Conjunto Sudoe

Interreg Sudoe

EUROPEAN UNION

Acesso e utilização da aplicação informática eSudoe

Cooperar está en sus manos

www.interreg-sudoe.eu

Princípios gerais

- eSudoe utilizado por todos os agentes participantes na implementação e na gestão dos projetos (potenciais beneficiários, beneficiários, controladores de primeiro nível…)
- Acesso nominativo à aplicação
- Cada perfil está associado a um e-mail
- Existe vários perfis em função das fases do Programa e do papel de cada agente

FICHA 17

Acesso a eSudoe em função das fases do Programa

- Registar-se/registar uma entidade e apresentar uma candidatura: realizado ☑
- Gestão dos projetos aprovados: a partir da assinatura do Acordo de Concessão.
  - ✓ Perfil beneficiário principal
  - ✓ Perfil beneficiário
  - ✓ Perfil controlador de primeiro nível

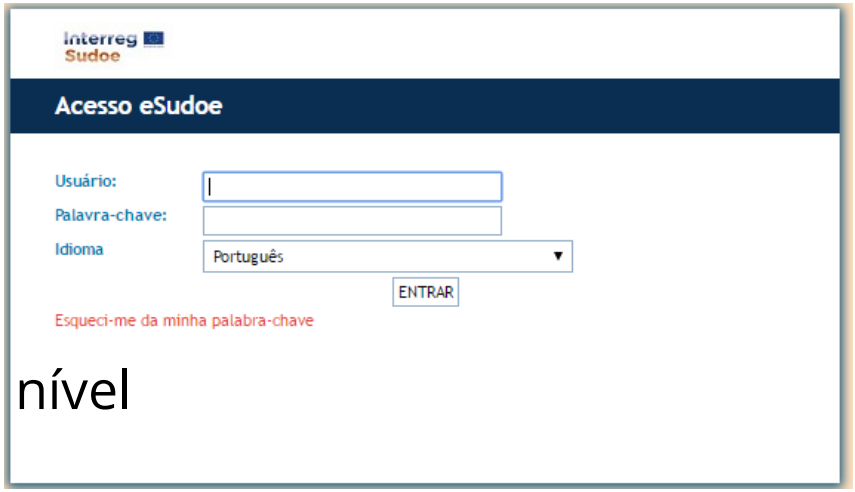

Perfil beneficiário principal

Pode realizar todas as tarefas relativas à gestão do projeto

Acesso em modo leitura a todas as tarefas dos beneficiários do projeto

- Várias pessoas da entidade do beneficiário principal podem ter acesso ao projeto com um perfil de beneficiário principal
- Direitos de acesso (perfil beneficiário principal/perfil beneficiário) gerado pelo utilizador que criou o formulário de candidatura

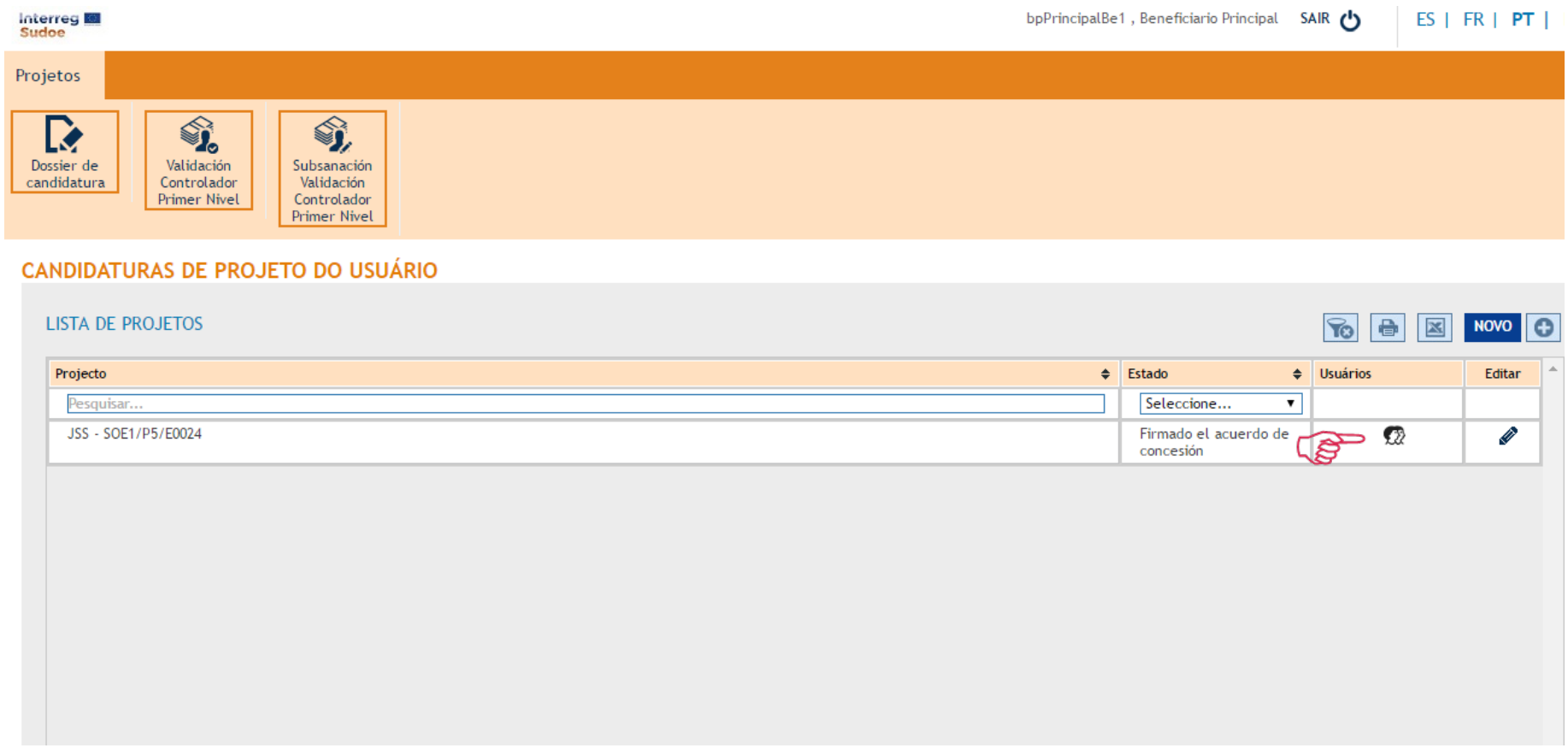
Interreg Sudoe
bpPrincipalBe1 , Beneficiario Principal
SAIR
ES | FR | PT |
Projetos
Dossier de candidatura
Validación Controlador Primer Nivel
Subsanación Validación Controlador Primer Nivel
CANDIDATURAS DE PROJETO DO USUÁRIO
LISTA DE PROJETOS
NOVO
Projecto
Estado
Usuários
Editar
Pesquisar...
Seleccione...
JSS - SOE1/P5/E0024
Firmado el acuerdo de concesión

Interreg Sudoe

bpPrincipalBe1 , Beneficiario Principal SAIR

ES | FR | PT |

Projetos

Mudar de projeto | Dossier de candidatura | Arquivo de documentos | Tarefas do projeto | Proposición Controlador 1º Nivel | EXTRACÇÕES

SOE1/P5/E0024 - ANIMOJSS

GESTÃO DE UTILIZADORES BENEFICIÁRIOS

Parceiro	Utilizadores
1 Beneficiário principal (chefe de fila)	
2 Outros beneficiários	
3 Outros beneficiários	
4 Outros beneficiários	
5 Outros beneficiários	
6 Outros beneficiários	
7 Outros beneficiários	
8 Outros beneficiários	
9 Outros beneficiários	
10 Outros beneficiários	

VOLTAR

Interreg Sudoe

bpPrincipalBe1 , Beneficiario Principal SAIR

ES | FR | PT |

Projetos

Mudar de projeto | Dossier de candidatura | Arquivo de documentos | Tarefas do projeto | Proposición Controlador 1º Nivel | EXTRACÇÕES

SOE1/P5/E0024 - ANIMOJSS
GESTÃO DE UTILIZADORES BENEFICIÁRIOS
PARCEIRO - NULL

Nesta fase, podem ser criados beneficiários para o sócio Sociedad ...ou pode associar-se ao benefici

ADICIONAR UM UTILIZADOR

ASSOCIAR UM UTILIZADOR

Interreg Sudoe

Projetos

Mudar de projeto | Dossier de candidatura | Arquivo de documentos | Tarefas do projeto | Proposición Controlador 1º Nivel | EXTRACÇÕES

SOE1/P5/E0024 - ANIMOJSS
GESTÃO DE UTILIZADORES BENEFICIÁRIOS
USUÁRIOS - NOVO UTILIZADOR

Usuário (O nome de usuário eSudoe va ser automaticamente generado pela aplicação informática a partir do Apelido indicado no campo "Apelido 1".) *

Nome *

Apelido 1 (utilizado por eSudoe para genrar o nome de usuario)*

E-mail *

Confirmar o email*

Idioma: Português

GUARDAR VOLTAR

Em breve receberá um e-mail de esudoe@interreg-sudoe.eu para que possa ativar a sua conta de usuário em eSudoe.
Se não recebe o e-mail na sua caixa de entrada, comprove a pasta de e-mails não desejados ou spams.

VOLTAR

Perfil beneficiário

- Todos os beneficiários de um projeto devem dispor de uma conta de usuário

- Perfil que permite unicamente criar as tarefas que implicam a entidade beneficiária:

  - Proposta de controlador de primeiro nível

  - Declaração de despesas

Acesso ao formulário de candidatura e às tarefas do projeto apenas em modo leitura

Perfil controlador de primeiro nível

- Cada controlador de primeiro nível dispõe igualmente de códigos de acesso
- Autoridade Nacional correspondente aceita e valida a proposta de controlador
  - Dados de acesso enviados ao controlador
- Atenção: indicar corretamente o e-mail que o controlador vai utilizar para aceder a todos os seus projetos

Interreg Sudoe

EUROPEAN UNION

O que devo fazer depois da assinatura do Acordo de Concessão de ajuda FEDER?

O que devo fazer depois da assinatura do Acordo de Concessão de ajuda FEDER?

Assinatura Acordo de Concessão FEDER

26 setembro

25 novembro

Nos 2 meses seguintes à assinatura do Acordo de Concessão FEDER:

- Proposta controlador de 1º nível
- Apresentação do primeiro relatório de execução

Proposta do Controlador de Primeiro Nível

(questão aprofundada na secção do dia 27, pelas respetivas AN)

- Cada beneficiário deve realizar uma proposta de Controlador de Primeiro Nível à sua AN (Ficha 11 do Guia Sudoe).

- Esta proposta será realizada quer através de eSudoe, quer em formato papel, segundo os requisitos de cada AN.

- Uma vez realizada a proposta por parte do beneficiário, a AN autorizará ou não o Controlador de Primeiro Nível proposto.

Apresentação do primeiro relatório de execução do projeto

- Apresentado no **prazo máximo de 60 dias de calendário** desde a data da assinatura do Acordo de Concessão FEDER.

- O **BP do projeto será responsável** por apresentar o pedido, através da tarefa correspondente na plataforma eSudoe.

- Documentação solicitada: **primeiro relatório de execução do projeto** (preenchido diretamente em eSudoe), acompanhado dos documentos pertinentes.

- **Possibilidade de acompanhar um pedido de pré-financiamento FEDER.**

Apresentação do primeiro relatório de execução do projeto

(No caso de optar por solicitar um pré-financiamento)

- Pagamento FEDER ao nível do beneficiário que poderá ser solicitado pelo BP;
- Não tem qualquer despesa associada ao mesmo;
- Não é obrigatório uma distribuição equitativa para cada beneficiário. No entanto:
  - nenhum beneficiário pode receber mais do que 20% do seu FEDER;
  - O pré-financiamento não poderá superar os 5% de FEDER programado do projeto.
- O montante recebido será compensado com os primeiras despesas declaradas de cada beneficiário.

A concessão do pré-financiamento FEDER estará condicionado à correta apresentação do primeiro relatório de execução.

Mas antes de preencher o primeiro relatório de execução:

O SC solicitará uma restruturação da informação

Porquê?

Erro interpretação output principal/outros

(+ ausência especificações GTs transversais)

Principais outputs do projeto X (por ex.)
▪ Página web do projeto
▪ Jornadas de disseminação
▪ Vídeo descritivo das tecnologias demostradas
▪ Protótipos

Contribuem todos ao indicador de realização do Programa selecionado pelo projeto?

Não

Mas antes de preencher o primeiro relatório de execução:

Por isso:

Pedido para destacar o output principal que contribui ao indicador de realização

Para:

Proporcionar uma gestão e acompanhamento mais eficazes

Principais outputs do projeto X (por ex.):
✗ Página web do projeto
✗ Jornadas de disseminação
✗ Vídeo descritivo das tecnologias demostradas
✓ Protótipos

Por fim, para poder receber o FEDER:

- O beneficiário principal deverá confirmar os dados bancários;

- **Caso particular:** os beneficiários espanhóis deverão ter a sua conta bancária inscrita na *Dirección General del Tesoro.*

Interreg Sudoe

EUROPEAN UNION

Circuito financeiro

Cooperar está en sus manos

www.interreg-sudoe.eu

Circuito financeiro

1. Definição e etapas
2. Tempos do circuito financeiro: periodicidade e duração estimada
3. Declarações de despesas do beneficiário
4. Declarações de despesa do projeto
5. Os reembolsos FEDER

1) Definição e etapas do circuito financeiro

Consiste em todas as etapas que uma despesa realizada e paga por um beneficiário deve seguir, até à recepção da ajuda FEDER correspondente, vinculada à referida despesa, por parte do beneficiário

- Tem 9 etapas (com alguma particularidade por Estados-Membros)

- Todo o circuito da despesa realiza-se através de eSudoe, e circula a mínima documentação possívelem formato papel

Ficha 10 Guia Sudoe

Interreg Sudoe

Etapa		Agente	Estado da despesa	Participa?			
			Terminologia	ES	FR	PT	RU (g)
1	Registo das despesas	B	Registo no sistema	●	●	●	●
2	Declaração das despesas do beneficiário	B	Declarada	●	●	●	●
3	Verificação das despesas do beneficiário (valid. em FR)	CPN	Verificada (validada em FR)	●	●	●	
4	Validação das despesas do beneficiário	AN	Validada	●		●	●
5	Declaração despesas proj. e pedido reembolso FEDER	BP	Declarada à AUG	●	●	●	●
6	Declaração das despesas do projeto à AUC	SC / AUG	Declarada à AUC	●	●	●	●
7	Certificação das despesas e SP de AUC à CE	AUC	SPaCE	●	●	●	●
8	Pagamento da CE à AUC	CE	Pago e depositado	●	●	●	●
9	Pagamento da AUC a cada beneficiário	AUC	Repartido e transferido	●	●	●	●

2) Tempos do circuito financeiro: periodicidade e duração estimada

- Beneficiários: Mínimo 1 declaração de despesas do beneficiário por ano, na primeira quinzena de abril, com despesas pagas até dia 31 de março de cada ano.

- Beneficiários principais: Mínimo 1 declaração de despesas do projeto e pedido de reembolso FEDER por ano, com as validações disponíveis. A apresentar, o mais tardar, até dia 1 de outubro de cada ano.

- Por que é importante respeitar o calendário financeiro fixado para o meu projeto? A “Regra N+3”.

Esquema temporal do circuito financeiro: exemplo

Etapa 1: Registo das despesas

Mês 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV

Etapa 2: Declaração de despesas do beneficiário(“*de clarado*”)

Etapa 3: Verificação de despesas do beneficiário “(*verificado*)” (Validação em FRANÇA)

+

Etapa 4: Validação de despesas do beneficiário “(*validado*)”

Etapa 5: Declaração de despesas do projeto e pedido de reembolso FEDER (“*declarado AUG*”)

Etapa 6: Declaração de despesas do projeto à AUC (“*declarado AUC*”)

Etapa 7: Certificação de despesas e pedido de pagamento da AUC à CE (“*SPaCE*”)

Etapa 8: Pagamento da CE à AUC (“*pago e depositado*”)

Etapa 9: Transferência da AUC a cada beneficiário (“*repartido e transferido*”)

3) Declarações de despesa do beneficiário

- Beneficiários: geram o **MODELO A1_beneficiário** através de eSudoe, que deverão assinar a página de rosto após o encerramento da tarefa "declaração de despesas do beneficiário".

MODELO A1 (BENEFICIÁRIO)	
DECLARAÇÃO DE DESPESAS Nº:	1

CÓDIGO PROJECTO	ACRÓNIMO
SOE1/P4/E000	SUDOEplus

ENTIDADE BENEFICIÁRIA
Rede Europeia para a Valorizaçao do Território
BENEFICIÁRIO Nº
1

- A declaração de despesas do beneficiário inclui um **Relatório de execução de beneficiário**, que se preenche diretamente em eSudoe.

- Importante: O Programa marcou umas normas sobre **flexibilidade do Plano Financeiro.** Não haverá modificações do Plano Financeiro do beneficiário por categoria.

Interreg Sudoe

FLEXIBILIDADE ENTRE CATEGORIAS DE DESPESA (€)

PROJETO (Acrónimo):	
Beneficiário:	benef
Data	

CATEGORIA DE DESPESA	(1) PF APROVADO PELO COMITÉ DE PROGRAMAÇÃO		(2) despesa acumulada VALIDADA após este pagamento	(3) despesa acumulada a CERTIFICAR após este pagamento (aplicação limites flexibilidade)	(4)=(3)-(1) modificação acumulada *(apenas aumentos), aplicação da flexibilidade*
	data do Comité de Programação				
1 Custos de pessoal	45.000,00	36,22%	65.000,00	51.750,00	*6.750,00*
2 Despesas com instalações e administrativas	6.750,00	5,43%	9.750,00	7.762,50	*1.012,50*
3 Custo de deslocação e alojamento	10.000,00	8,05%	7.500,00	7.500,00	*0,00*
4 Despesas com peritos e serviços externos	40.000,00	32,19%	32.000,00	32.000,00	*0,00*
5 Despesas de equipamento	22.500,00	18,11%	16.500,00	16.500,00	*0,00*
6 despesas em obras e infraestruturas de pequena envergadura	0,00	0,00%	0,00	0,00	*0,00*
TOTAL	**124.250,00**	**100,00%**	**130.750,00**	**115.512,50**	***7.762,50***

% MODIFICAÇÕES ENTRE CATEGORIAS **6,25%**

MÁX MODIFICAÇÕES ENTRE CATEGORIAS 15%

SINTESE

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (6)=(3)-(2)	% MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (7)=(6)(%))	PLANO FINANCEIRO PROPOSTO ENCERRAMENTO DO PROJETO (EM %)	MÁXIMO ORÇAMENTO ADMISSÍVEL EM "CUSTOS DE PESSOAL" (PF inicial + 15%)
modificação da despesa validada em relação ao orçamento CP(€), SEM APLICAR FLEXIBILIDADE	modificação dentro da flexibilidade (%)		
144,44%	115,00%	44,80%	51.750,00
144,44%	115,00%	6,72%	
75,00%	75,00%	6,49%	
80,00%	80,00%	27,70%	
73,33%	73,33%	14,28%	
#¡DIV/0!	#¡DIV/0!	0,00%	
105,23%	**92,97%**	**100,00%**	

MÁX: modif pessoal: 15%

ESTE % NÃO PODE SER SUPERIOR QUE 65%

4) Declarações de despesa do projeto e pedidos de reembolso FEDER

- Beneficiários principais: geram o MODELO B1_beneficiário principal através de eSudoe,

MODELO B1_Beneficiário Principal: Declaração de despesas do projeto e pedido de reembolso FEDER

CÓDIGO DO PROJETO	ACRÓNIMO

ENTIDADE (BENEFICIÁRIO PRINCIPAL)

Declaração de despesas do projeto e pedido de reembolso FEDER Nº:	5

DESPESA DECLARADA (NESTA DECLARAÇÃO)	20.000,00 €
FEDER GERADO COM CARGO A ESTA DECLARAÇÃO	15.000,00 €

- A declaração de despesas do projeto inclui um Relatório de execução do projeto, que se preenche diretamente em eSUDOE. A exigibilidade do pagamento implica a apresentação deste relatório.

- O relatório de execução do projeto recolhe informação sobre o avanço dos indicadores do projeto.

5) Os reembolsos FEDER

- Pré-financiamento
- Adiantamentos
- Pagamentos intermédios
- Pagamento do saldo final

Ideias gerais sobre os reembolsos

1- **adiantamentos**: em função da disponibilidade financeira do Programa Sudoe, poderá realizar-se uma transferência FEDER de uma parte da ajuda FEDER a receber por uma declaração de despesas do projeto.

2 – **pagamentos intermédios e saldo**: são pagamentos principais vinculados às declarações de despesa dos projetos.

Exemplo prático calendário pagamentos

Interreg Sudoe

SIMULAÇÃO DO CIRCUITO DE PAGAMENTOS RELATIVO AO PRÉ-FINANCIAMENTO E 1ª DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO PROJETO

Esta simulação deve ser tomada como um exemplo prático.

PROJETO (Programação)	Despesa programada (€)	FEDER (€)
	1.200.000,00	900.000,00

EXECUÇÃO

Fato relevante	agente	DATA	despesa	FEDER gerado	FEDER pago
PEDIDO DE PRÉ-FINANCIAMENTO	BP	15/11/2016	0	45.000,00	0,00
Pagamento do pré-financiamento a cada beneficiário	AUC	15/12/2016			45.000,00
circuito de validação da despesa declarada	B, CPN, AN (se nec)				
Apresentação formal da 1ª declaração de despesas do projeto (MODELO B1)	BP	15/09/2017	220.000,00	165.000,00	0,00
Declaração de despesas onde se inclui a 1ª declaração da AUG à AUC	AUG	15/10/2017	200.000,00	150.000,00	0,00
adiantamento FEDER a cada beneficiário	AUC	30/10/2017			30.000,00
Declaração de despesas AUC à CE e pedido de reembolso FEDER	AUC	25/10/2017	200.000,00	150.000,00	
Pagamento intermédio a cada beneficiário	AUC	10/12/2017			75.000,00
BALANÇO: despesa e pagamentos acumulados		**10/12/2017**	**200.000,00** **16,67%**		**150.000,00** **16,67%**

Interreg Sudoe

EUROPEAN UNION

Como será avaliado o meu projeto pelo Programa Sudoe?

Cooperar está en sus manos

www.interreg-sudoe.eu

Por que se deve avaliar e realizar um acompanhamento dos projetos aprovados pelo Programa Sudoe?

- Novo período de programação: orientação para os resultados.
- Regulamentos: acompanhamento através de indicadores. Artigo 8 do Regulamento UE nº1299/2013.
- Quadro de desempenho: necessidade do cumprimento pelos Programas de Cooperação (Programa de Cooperação Sudoe)
- Objetivos com cumprimento de indicadores (de realização e de resultado).

Como se vão avaliar os projetos?
Com base nos seguintes 2 pontos

1. Através dos relatórios do projeto:
   a) Primeiro relatório de execução (2 meses a partir da assinatura).
   b) Relatórios de execução (pelo menos 1 ao ano).
   c) Relatório de encerramento.
2. Através de um acompanhamento paralelo e individualizado a cada projeto:
   a) Definição do output principal do projeto em consonância com o indicador de realização ao que o projeto pretende cumprir.
   b) Definição de outros outputs, sub-outputs, produtos, etc.

O que esperamos dos projetos quanto ao cumprimento dos indicadores?

- Cumprimento dos objetivos indicados no FC.
- Consecução dos indicadores de realização.
- Impacto do principal output do projeto:
  - No território.
  - A nível setorial, social, etc.

Que implicações existem em caso de incumprimento?

- Artigos 13 e 17 de Acordo de Concessão de Ajuda FEDER.

Interreg Sudoe

EUROPEAN UNION

Auxílios Estatais

Cooperar está en sus manos

www.interreg-sudoe.eu

FICHA 7

O que é um Auxílio de Estado?

Um auxílio a favor de uma empresa

Concedido pelo Estado ou provenientes de recursos estatais

Que proporciona uma vantagem seletiva

Que afete as trocas comerciais entre Estados-Membros e a concorrência

FICHA 7

O que é uma empresa?

- O único critério pertinente é o fato que ela exerce ou não uma **atividade económica**.
- O fato de saber se a entidade foi criada com fins lucrativos, ou não, não condiciona a aplicação das normas em matéria de auxílios estatais.
- A qualificação de uma empresa está sempre vinculada a uma atividade bem específica.

O que é uma atividade económica?

- Toda atividade que consiste em oferecer bens ou serviços num determinado mercado.

- Atividades potencialmente não económicas: exercício da autoridade pública, segurança social, cuidados de saúde, atividades no âmbito da educação e da investigação, cultura e conservação do património (sob reserva de condições a respeitar, lista não exaustiva).

O que é uma vantagem seletiva?

- Uma vantagem existe quando a situação financeira de uma empresa é melhorada graças a uma intervenção do « Estado » realizada em outras condições que não sejam as condições normais de mercado.

- Critério a priori sempre cumprido no caso dos projetos Sudoe em presença de atividades económicas.

Em que ponto estamos, para os projetos aprovados?

Categoria entidade	Existência de auxílios estatais	Ação
I	Pouco provável, mas a estudar	Realização de um estudo, se presença de atividades económicas, e eventual aplicação de um regime de auxílios estatais
II	Possível, a confirmar segundo as atividades	Realização de um estudo, se presença de atividades económicas, e eventual aplicação de um regime de auxílios estatais
III	Provável, a confirmar segundo as atividades	Realização de um estudo, se presença de atividades económicas, e eventual aplicação de um regime de auxílios estatais
IV	SIM (exceto caso excepcional)	Declaração de minimis Ou Aplicação RGIC

Exemplos de atividades não económicas (fora do âmbito dos auxílios estatais)

- Atividades no âmbito da educação e da investigação
  - A priori, as atividades das universidades ou organismos de investigação: ensino público ou investigação **independente** financiado maioritariamente por **fundos públicos**, difusão dos resultados da investigação.
  - Atividades estudadas caso a caso.
- Cultura e conservação do património
  - O financiamento público de uma atividade relacionada com a cultura ou conservação do património acessível ao público **gratuitamente** não é de natureza económica.
  - O mesmo se o público em geral deve efetuar uma contribuição financeira que apenas compensa **uma parte** dos custos reais.

Casos concretos de auxílios estatais: educação e investigação

- Fundação de direito privado que assegura a maioria das suas receitas através da venda de serviços às empresas, e que realiza algumas atividades de investigação independente. Ausência de separação das atividades ao nível contabilístico.

  - Atividades de investigação **submetidas** às normas dos auxílios estatais

Casos concretos de auxílios estatais: educação e investigação

- <u>De modo oposto:</u>

- Associação de direito privado que tem como objetivo exercer **com total independência** atividades de I+D. Algumas atividades económicas cujo financiamento são contabilizadas separadamente.

  - Atividades de investigação independente **não submetidas** às normas dos auxílios estatais

Casos concretos de auxílios estatais: cultura e património

- Exposição gerida por uma entidade de direito público financiada essencialmente por contribuições dos visitantes.

- Restauração de um edifício histórico utilizado por uma empresa privada.

  - Atividades **submetidas** às normas dos auxílios estatais

Casos concretos de auxílios estatais: cultura e património

- De modo oposto:

- Museu gerido por uma entidades privada, aberta ao público em geral onde as entradas apenas compensam uma parte dos custos reais.

- Atividade gratuita vinculada à proteção da natureza.

  - Atividades **não submetidas** às normas dos auxílios estatais

Quais são as consequências da aplicação dos auxílios estatais a uma entidade?

Aplicação do regulamento de minimis

Não mais de 200.000 € nos 3 últimos exercícios fiscais (Sudoe incluído): **Auxílio inalterado**

Mais de 200.000 € nos 3 últimos exercícios: **diminuição do FEDER ou aplicação de uma taxa de 50% ou 25%, conforme o caso**

- Importância da **auto avaliação** por todas as entidades, para estimar um possível auxílio.

- Controlos em diferentes etapas do projeto pelo Órgãos de Gestão do Programa**.**

- Estudo sobre a presença de atividades económicas a concluir e a implementar na 1ª declaração de despesas do projeto.

Referências a consultar

- Regulamento de minimis (UE) nº 1407/2013
- Regulamento Geral de Isenção por Categoria (UE) nº 651/2014

- Comunicação da Comissão nº 2016/C 262/01 (sobre a noção de auxílio estatal)

Interreg Sudoe

Merci de votre attention
Gracias por su atención
Obrigado pela sua atenção
Thank you for your attention

- http://www.interreg-sudoe.eu
- https://esudoe.interreg-sudoe.eu